



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir aos usuários de bicicleta um ponto de apoio, ora denominado "Pit Stop", em que seja possível a realização de pequenos reparos e manutenções em suas bicicletas, tendo em vista a ausência desses pontos na cidade e a possível distância entre o local em que se encontra o ciclista e uma oficina e/ou borracharia. O projeto em tela é mais uma forma de estimular o uso das bicicletas na cidade, e garantir os "Pits Stops" é um avanço que corroborará para a ampliação do uso do referido meio de transporte. Frisa-se que a bicicleta é um meio de transporte viável e sustentável, colaborando com a mobilidade urbana, além de trazer inúmeros benefícios à saúde. Em que pese a cidade possuir ciclofaixas e bicicletário, medidas estas que também incentivam a utilização do supramencionado meio de transporte ecologicamente correto, ainda há uma carência de pontos que propiciem condições ao uso de forma rotineira da bicicleta pelos cidadãos, ao permitir pequenas reparações nas bicicletas, bem como o calibre de seus pneus. Cidades como Louveira - São Paulo, Navegantes - Santa Catarina, Seropédica - Rio de Janeiro, dentre outras, adotaram o "Pit Stop" como forma de impulsionar a utilização da bicicleta, e a adoção da mencionada medida em Juiz de Fora - MG tem muito a contribuir para com a cidade, seu trânsito e para com a saúde de seus cidadãos. Por todas as razões acima expostas, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos nobres vereadores desta Casa.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2023.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

